



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2291, de 27 de dezembro de 1995,

ATUALIZA VALORES CONSTANTES DAS
TABELAS DE COBRANÇAS DE TARIFAS DE
SERVIÇOS

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito no
exercício do cargo de Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A partir de 1º de janeiro de
1996, as tarifas, abaixo discriminadas obedecerão à
seguinte tabela:

I - TARIFAS DE EXPEDIENTE

a. Atestados, declarações e certidões	R\$ 1,20
b. Sobre o que exceder, por lauda ou fração ...	R\$ 0,03
c. Protocolo de requerimentos dirigidos à qual- quer autoridade municipal para os demais - fins	R\$ 0,50
d. Segundas vias	R\$ 1,20
e. Busca em papéis arquivados, por ano	R\$ 0,30

II - TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

a. de numeração e renumeração de prédios:	
pela numeração	R\$ 1,60
pela renumeração	R\$ 3,20
b. De alinhamento e nivelamento, por metro metro linear	R\$ 0,15
c. Rebaixamento e colocação de guias, por metro linear	R\$ 0,15
d. Liberação de bens apreendidos ou depositados, por dia de depósito ou apreensão	R\$ 5,00
e. Liberação de animais:	
cães, por animal	R\$ 3,60
outros animais, por cabeça, por dia	R\$ 20,00
f. Remoção de lixo compreendendo entulhos, de- tritros industriais, galhos de árvores, etc.- ou ainda a remoção de lixo quando realizada em horário especial, por solicitação do in- teressado	R\$ 7,00
g. Abate e permanência de animais no Matadouro Municipal, por cabeça:	
a. Bovino, equino	R\$ 3,00
b. ovino, caprino e suíno	R\$ 1,20



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

- c. avesR\$ 0,03
- d. outros não especificadosR\$ 3,00
- h. Fornecimento de terra - por caminhãoR\$ 18,00
- i. Utilização de máquinas ou equipamentos para serviços diversos - por hora máquinaR\$ 24,00
- j. Limpeza de terrenos pelo sistema de capinação - por m²R\$ 0,10

III - TARIFAS DE CEMITÉRIO

- a. Terreno comum para 5 (cinco) anosR\$ 7,00
- b. Terreno perpétuo para sepultura de dois = lugaresR\$ 16,50
- c. Terreno perpétuo para jazigo de quatro lugaresR\$ 33,50
- d. Terreno perpétuo para jazigo de oito lugaresR\$ 65,50
- e. ExumaçãoR\$ 7,00
- f. Alvarás para reformas, revestimentos de = cerâmicas e outros serviços efetuados, por túmuloR\$ 3,00
- g. Fechamento de carneiro simples em jazigo existenteR\$ 7,00
- h. Enterro em sepultura temporáriaR\$ 6,00
- i. Construção de carneiros:
 - Para dois lugares.....R\$ 54,50
 - Para quatro lugaresR\$109,50
 - Sobre carneiro já existenteR\$ 14,50

IV - EMBARQUE NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA E TERMINAL HIDROVIÁRIO

- a. por passageiroR\$ 0,10

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita aos 27 de dezembro de 1995.

PREFEITO

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE

Orlando Frollini

ORLANDO FROLLINI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Altineu Aceituno Mamede

ALTINEU ACEITUNO MAMEDE
Diretor da Secretaria do Gabinete